



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025 às 16:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7471656: EDITAL Nº 004/2025 DE SELEÇÃO INTERNA
SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE FORMADORES
MUNICIPAIS DO PROLEEI ? PROGRAMA DE FORMAÇÃO
CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Orleans

MUNICÍPIO

Orleans



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7471656>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





EDITAL Nº 004/2025 DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO ProLEEI – Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

A Secretaria Municipal de Educação de Orleans/SC, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 5.986 de 28 de Abril de 2025, torna público o processo de seleção interna simplificada para a seleção de Formador(a) Municipal no âmbito do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil — ProLEEI, conforme os critérios mínimos definidos pela coordenação nacional, visando garantir a transparência e a escolha de profissionais com reconhecida competência.

1. CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO ProLEEI – Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – SEMED 2025.

DATAS	AÇÕES
06/08/2025	Publicação do Edital
7,8 e 11/08/2025	Período de Inscrição
12/08/2025	Divulgação do Resultado Preliminar
13/08/2025	Período de Recursos
14/08/2025	Divulgação do Resultado oficial

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar profissionais da rede pública municipal de ensino para atuarem como Formadores Municipais para o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil — ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pela Portaria MEC nº 85/2025, conforme critérios definidos pela coordenação nacional do programa.



3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Para participar da seleção, o(a) candidato(a) deverá atender obrigatoriamente aos seguintes critérios:

- Ser profissional do quadro efetivo da Rede Pública Municipal de Ensino de Orleans;
- Ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino;
- Ter curso de graduação em pedagogia concluído.
- Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico em Educação Infantil de no mínimo 5 anos;
- Ter experiência em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil;
- Ter especialização na Educação Infantil
- O(a) formador(a) não poderá estar recebendo bolsa do FNDE por meio do RENALFA ou de qualquer outro programa de bolsas simultaneamente.

4. A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) observará, a seguinte ordem de critérios

4.1 Critérios e Desempate

1º Não estar exercendo a função de docência, nem ocupando cargos de coordenação em CEIs ou de direção em escolas.

2º Maior tempo de experiência profissional docente na Educação Infantil.

3º Maior idade, considerando o disposto no Estatuto do Idoso (Lei nº.741/2003).

4º Sorteio, em caso de persistência do empate após a aplicação dos critérios anteriores.

4.2 Os critérios seguem sucessivamente a numeração indicada na tabela 4.1.

4.3 A análise será realizada unicamente com base **documental/curricular**, conforme os critérios indicados na tabela 4.1.



5. DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS FORMADORES/ ES MUNICIPAIS

5.1 É fundamental que as/os formadoras/es municipais selecionadas/os tenham ciência de suas funções e competências durante a participação no ProLEEI/SC 2025, quais sejam:

- a. Realizar a formação dos cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, sete encontros presenciais de oito horas cada (ou quatorze encontros de quatro horas cada), um encontro presencial de duas horas e 37 horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo;
- b. Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, sendo, no mínimo, sete encontros presenciais de oito horas cada, e sete encontros remotos, de duas horas cada, no decorrer da formação;
- c. Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens dos cursistas;
- d. Realizar interlocução com articuladoras municipais (RENALFA);
- e. Desenvolver atividades de estudo e de planejamento;
- f. Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades, com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença, assinada pelas participantes;
- g. Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;
- h. Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
- i. Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando: (I) data do encontro, (II) descrição das atividades realizadas, (III) carga horária cumprida, (IV) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (V) três fotos do encontro;
- j. Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;



- k. Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- l. Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
- m. Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no horário das **08h00** às **11h30**, no período matutino, e das **13h30** às **16h30**, no período vespertino, no período compreendido entre os dias **07** e **08** de agosto de 2025, e também no dia **11** de agosto de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Celso Ramos, nº 193, bairro Centro, Orleans/SC.

6.2 As inscrições serão gratuitas.

6.3 Para as inscrições devem ser entregues os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b. Cópia do RG e do CPF;
- c. Cópia do diploma da graduação em Pedagogia;
- d. Cópia da Portaria de efetivação;
- e. Cópia da especialização na Educação Infantil;
- f. Cópia de certificados/declarações que comprove experiência em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil;

6.4 A vaga destina-se à seleção de um(a) formador(a) que atuará junto a uma turma composta por 35 (trinta e cinco) cursistas, conforme a Tabela 6.5.

6.5 Tabela de turmas

		Professores de turmas com 4 e 5 anos.	Profissionais das SME/Gestão	Professores de turmas com crianças 3 anos	Total	Turmas
CRE Cricúma	Orleans	19	4	12	35	1

7. DA SELEÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



7.1 A seleção será realizada por comissão designada no Decreto nº 5.986 de 28 de Abril de 2025 que ocorrerá em duas etapas:

- a. Análise documental e de comprovação de critérios;
- b. Entrevista técnica (se necessário), para avaliação da adequação ao perfil de formador(a).

8. DOS BENEFÍCIOS, PENALIDADES E FONTE DE CUSTEIO

8.1 Os formadores receberão uma bolsa paga pelo FNDE, nos moldes do respectivo Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil — ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pela Portaria MEC nº 85/2025 (que se considera parte integrante do presente independentemente de transcrição), conforme critérios definidos pela coordenação nacional do programa e se sujeitarão as penalidades ali previstas no caso de descumprimento de suas regras, desídia quanto a participação, desistência, ou qualquer ato que possa acarretar prejuízo a boa aplicação do recurso público.

8.2 As penalidades deverão ser aplicadas no âmbito do respectivo programa. Caso haja aplicação de qualquer penalidade para o Município de Orleans em razão de atos e omissões da parte beneficiária, fica resguardado o direito de regresso deste em face daquela, incluindo correção monetária pelo INPC/IBGE (ou outro indexador que venha a substituí-lo), juros de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 20% (vinte por cento) tudo desde a data do pagamento pela municipalidade.

9. PERÍODO DE RECURSOS

9.1 O recurso deverá ser protocolado, conforme a data constante no cronograma do edital, na Prefeitura Municipal, dentro do seu horário de funcionamento, das 12h30 às 18h30.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado preliminar será divulgado em **12/08/2025**, no mural da Secretaria Municipal de Educação e em meio digital, com prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos. O resultado final será publicado em **14/08/2025**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente processo tem caráter simplificado e interno, exclusivo para servidores da rede pública municipal de ensino; Os formadores receberão uma bolsa paga pelo FNDE. A participação no processo implica a aceitação plena dos termos deste edital; Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Orleans, 06 de agosto de 2025.

ELISABETE MENEGASSO BAGIO
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA – FORMADOR (A) MUNICIPAL –
ProLEEI**

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Endereço residencial: _____

Telefone (WhatsApp): _____

E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tempo de experiência: _____ anos

4. ESPECIALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Curso de especialização: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

**5. EXPERIÊNCIA EM AÇÕES OU PROJETOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO INFANTIL;**

() Sim () Não

6. DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas no edital da seleção interna simplificada para o ProLEEI — Programa de Formação Continuada e Escrita na Educação Infantil.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Data: ____/____/____